

PORTARIA TERRAPALMAS 63/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 015859/2013; 014970/2012; 016262/2013 e 012758/2011, bem como no respectivo Parecer nº 456/2014; 779/2014; 757/2014 e 773/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 10720/1996; 10791/1996; 005063/2001 e 00006767/2004, do imóvel denominado:

Lote nº 13, da quadra ARNO 31, conjunto QI-02, situado à alameda 01, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA.

Lote nº 01, da quadra ARNO 31, conjunto QI-04, situado à alameda 02, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ANTONIO JOSE SOUSA DA SILVA.

Lote nº 04, da quadra ARNO 72, QI-15, situado à alameda 15, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ALBERNIR GOMES BORBA.

Lote nº 26, da quadra 66, situado à rua 19A, do Loteamento JARDIM AURENY II, outorgado em favor de DOMERCINO PEREIRA DOS SANTOS E JOANA OLIVEIRA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 64/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Leonardo Barcellos Reis, matrícula funcional nº 98400-2, e Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula funcional 71, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 011/2014, vinculado ao processo nº 017923/2014, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

ANEXO III AO DECRETO 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA/Nº 254/2014

O ordenador de despesas, Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do Ato nº58 – NM, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº2014 3247 001041,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cleide Noleto de Souza Oliveira	CPF: 645.638.392-72
Endereço: Qd. 1006 Sul AL 02 LT 78	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - To	CEP: 77.023-543
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (63) 32183047
Cargo/Função: Assessora Executiva	Matrícula: 790713

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3247.06.122.1020.4197	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: LEIDIANE REGINA DA SILVA – ALIANÇA DO TOCANTINS, MANOEL BARBOSA FILHO – ALVORADA, THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO – ARAGUAINA, SGTO. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO – ARAGUAÇÚ, JULIANA DE SOUSA CAIRES SIMONASSI – ARAGUATINS, ALUISIO MARTINS DE ARAUJO – ARRAIAS, SGTO. JÂNIO SOARES LEAL – AUGUSTINÓPOLIS, JOSILENE OLIMPIO ARAUJO SILVA – COLINAS DO TOCANTINS, SGTO. ANTÔNIO DE MENEZES FILHO – COLMÉIA, MARILEIA LIMA DOS SANTOS – CRISTALÂNDIA, CABO ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES – COMBINADO, TIAGO GONÇALVES DE MELO – DIANÓPOLIS DO TOCANTINS, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS – FIGUEIROPOLIS, CAP. CLÁUDIO BRAGA PINTO – FORMOSO DO ARAGUAIA, MEIRILENE PEREIRA MACHADO SILVA – GUARÁI, WILSON ANASTACIO DE CARVALHO – GURUPI, PAULA FRANCIELLE SOARES ARAUJO DUARTE – ITACAJÁ, DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO – LAGOA DA CONFUSÃO, MARIA SELMATAVARES DE ABREU MEDEIROS – MIRACEMA DO TOCANTINS, TELMA LOPES DA SILVA – MIRANORTE, JOAQUIM RODRIGUES PARENTE – NATIVIDADE, ILDEBRAN ANTÔNIO DA CUNHA – PALMEIRÓPOLIS, TEN. PAULO HERNANDES MOURA LIMA – PEDRO AFONSO, ODONEL SOUSA LIRA JÚNIOR – PORTO NACIONAL, MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA – SITIO NOVO, MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – TAGUATINGA, ALZIRO GOMES DE SOUZA NETO – TOCANTINÓPOLIS e ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA – XAMBIOÁ, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 12 de setembro de 2014.